

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fegp5kqx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/08/2022  Moção de pesar nº 1583/2022  Protocolo nº 9511/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda de **NELSON ANTÔNIO ORLATO**, desejando nossos sinceros sentimentos.

## JUSTIFICATIVA

Nelson Antônio Orlatto nasceu no município de Osvaldo da Cruz-SP e em 1.974 se mudou para o município de Pedra Preta-MT. Atuava como empresário do ramo de cereais e no ano de 1977 foi eleito vereador pelo município de Pedra Preta-MT.

Prefeito pelo município de Pedra Preta-MT, onde foi eleito por três vezes (1983 – 1993 e 2021). Entretanto, no início de 2021 o prefeito foi diagnosticado com câncer no pâncreas e desde então vinha lutado contra essa terrível doença até o dia 14 de agosto deste ano, quando não resistiu e acabou vindo a óbito.

Nelson deixa a esposa Miriam e três filhos: Rivaldo, Tatiane e Viviane.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 17 de Agosto de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual